



PORTARIA Nº 10.303, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 19/08/2007 a 18/08/2012, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 2º A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Art. 3º Ao servidor **Carlos Onaldo de Jesus Alves**, Ajudante de Manutenção, Padrão 04, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/03/1999 a 09/03/2004, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 19/08/2020.

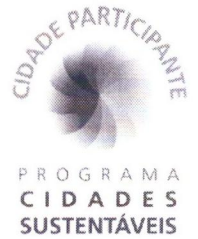
Art. 4º Ao servidor **Ailton Pereira Dias**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 23/06/2020 a 12/07/2020.

Art. 5º A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/02/2015 a 10/02/2020, que serão gozados no período de 25/06/2020 a 09/07/2020.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



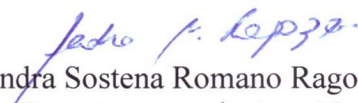
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 24 de junho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos